



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 947, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa membros e servidores para atuação no Mutirão da Carreta, a ser realizado no bairro Ipê, no Município de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº **26.0.000009792-5**;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG/CGDPE, que dispõe sobre a organização e escala de membros e servidores para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a realização do **Mutirão da Carreta**, no dia **26 de setembro de 2026**, das **8h às 12h**, na **Alameda Nortente, esquina com a Alameda Floração, em frente à Praça Guiga Melo, bairro Ipê, Macapá/AP**;

CONSIDERANDO a relação de membros e servidores encaminhada pela Diretoria-Geral por meio da Manifestação SEI nº **0276254**, para atuação na referida atividade institucional;

CONSIDERANDO a **Decisão DPG nº 0276494**, que autorizou a designação dos membros e servidores relacionados na Manifestação nº 0276254 e determinou a expedição do correspondente ato de designação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Defensoras Públicas abaixo relacionadas para atuação no Mutirão da Carreta, a ser realizado no bairro Ipê, no Município de Macapá/AP, no dia 26 de setembro de 2026, das 8h às 12h:

- I - **ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA**;
- II - **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**;
- III - **NICOLE VASCONCELOS LIMA**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na referida atividade:

- I - **ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS**;
- II - **ALESSANDRO GARCIA BRITO**;

- III – **ANDRESSA SOUSA DOS SANTOS;**
- IV – **ARTHUR VINICIUS BRITO PEREIRA;**
- V – **BEATRIZ COSTA SANTOS;**
- VI – **CAIO BETTO CORREA ALMEIDA;**
- VII – **CEZARO DE OLIVEIRA LIMA;**
- VIII – **EMMANUEL BRAGA COIMBRA DE ARAÚJO;**
- IX – **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS;**
- X – **INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY;**
- XI – **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES DIAS;**
- XII – **JULIANNA CRISTINA DE AMORIM MASUKO;**
- XIII – **KELLY MARILYN COSTA CARDOSO;**
- XIV – **LAURA NOELY DO CARMO R. MACEDO;**
- XV – **MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO;**
- XVI – **MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVA;**
- XVII – **RADAMÉS DAYAN GUIMARÃES PINTO;**
- XVIII – **SAVIO PIRES CORDEIRO.**

Art. 3º A participação e o efetivo exercício na atividade deverão ser comprovados mediante lista de frequência, relatório de participação ou outro documento idôneo.

Art. 4º Eventual concessão de folga compensatória ficará condicionada à comprovação do efetivo exercício na atividade e será objeto de análise administrativa própria, observada a regulamentação institucional aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 25/09/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277160** e o código CRC **E1B70FE6**.